



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001192/18 de 13 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(463) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.631,03

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(400) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo 10.857,00

Total Suplementado: 29.488,03

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

29.488,03

Total Excesso de Arrecadação: 29.488,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 13 de Setembro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

